



ESCOLA DE KARATE-DO DO BRASIL

Treino dos Instrutores de Karate-Do Informações e Regulamento

Dados da Publicação

Título: Treino dos Instrutores de Karate-Do – Informações e Regulamento.

4ª Edição. São Paulo, 01/05/2023.

Autor: Ennio Vezzuli.

Impresso em 01/05/2023 às 3:06 h.

Copyrights © 2023 – Direitos Autorais

Todos os Direitos Reservados: É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor — Lei 9.610/98 — é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Escola de Karate-Do do Brasil

Rua Camundó, 140 — 04071-070, São Paulo, SP, Brasil

escoladekaratedodobrasil.com.br

Info@escoladekaratedodobrasil.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. TÍTULO	4
2. DADOS DO MINISTRANTE	4
3. OBJETIVOS	4
4. BENEFÍCIOS	4
5. PÚBLICO ALVO	4
6. PRÉ-REQUISITOS	5
6.1. Para Instrutores	5
6.2. Para Alunos	5
6.3. Outros Requisitos	5
7. CONTEÚDO E PROGRAMA	6
7.1. Conteúdo	6
7.2. Material Didático	6
7.3. Programa das Aulas Treino	6
8. ESTRUTURA	8
8.1. Duração	8
8.2. Periodicidade	8
8.3. Carga Horária	8
8.4. Certificação	8
9. LOCAIS E DATAS	8
10. INSCRIÇÕES	8
10.1. Quantidades de Vagas	8
10.2. Valor do Investimento Pessoal	8
10.2.1. Bonificação	9
10.2.2. Forma de Pagamento	9
10.3. Data final para as Inscrições	9
10.4. Documentos e Procedimentos para a Inscrição	9
11. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS PARTICIPANTES NAS AULAS TREINOS	10
12. A CONDUTA – O REGIME DISCIPLINAR	10
13. INCAPACITADOS DE REALIZAR O TREINAMENTO PRÁTICO	11
14. FREQUÊNCIA, FALTAS, ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS	11
15. AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	12
16. MAIS INFORMAÇÕES	12

1. TÍTULO

Treino dos Instrutores de Karate-Do – Informações e Regulamento.

2. DADOS DO MINISTRANTE

Nome:

Ennio Vezzuli

Principais Dados Curriculares:

Veja o link:

<http://escoladekaratedodobrasil.com.br/65-institucional-categ/371-l%C3%ADderes-e-instrutores-da-escola>

Contato:

evezzuli@escoladekaratedodobrasil.com.br

3. OBJETIVOS

São os Objetivos deste Curso:

1. Manter os Instrutores de Karate-Do treinados e motivados;
2. Manter a progressão do Conhecimento, das Habilidades e da Capacidade de Ensinar Karate-Do em um ambiente e entre Karate-Kas de alto nível;
3. Proporcionar Aconselhamento, Orientação, Troca de Experiências pertinentes a Prática e Ensino do Karate-Do, tais como, Técnicas, Tradição, Cultura e Conduta do Karate-Do, Futuro e Condução da Modalidade, Liderança, Administração, etc;
4. Gerar, acolher, debater e viabilizar ideias em prol do Karate-Do.

4. BENEFÍCIOS

Veja o tópico “Objetivos”.

5. PÚBLICO ALVO

Instrutores de Karate-Do certificados pela Escola de Karate-Do do Brasil.

6. PRÉ-REQUISITOS

6.1. Para Instrutores

Âmbito: Exclusivo para Filiados em situação regular.

Idade: Mínima: 21 anos. Máxima: não há.

Sexo: Nada consta.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Graduação em Karate: 1º Grau.

Outras Certificações:

Certificação de Instrutor de Karate-Do da Escola de Karate-Do do Brasil.

6.2. Para Alunos

Âmbito: Exclusivo para Filiados em situação regular.

Idade: Mínima: 21 anos. Máxima: não há.

Sexo: Nada consta.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Graduação em Karate: 1º Kyu.

Outras Certificações:

Ser Aprovado na Avaliação a ser realizada em sua 1ª Participação pelo Instrutor Chefe, Shihan-Kai e Shidoin-Kai da Escola e conforme regulamento vigente na época.

6.3. Outros Requisitos

Nada consta.

7. CONTEÚDO E PROGRAMA

7.1. Conteúdo

Diverso.

7.2. Material Didático

Planos das Aulas-Treino, Vídeos Didáticos, outros documentos Técnicos e Didáticos.

7.3. Programa das Aulas Treino

HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00	Somente quando houver Novos Alunos. Preliminares: . Recepção, Conferência dos Documentos: .. Veja a relação dos documentos no tópico <u>10.4. Documentos e Procedimentos para a Inscrição</u>. . Credenciamento; Esclarecimento de Dúvidas: . Esclarecimentos Contratuais; . Outras dúvidas.
	Avisos: . Objetivos: .. Informar a Conduta e a Atitude esperada. .. Informar sobre a Estrutura do Evento e Pós-Evento. . Outros Avisos. . Ministrante: Diretor do Evento e outros Instrutores. . Tema/Pauta: .. Resumo da Conduta Esperada: ... Veja “Código de Conduta da Escola de Karate-Do do Brasil”. .. Objetivos do Evento e Estrutura: ... Leitura dos Objetivos do Evento. .. Explanação de Outros Instrutores: ... Palavra a cada Instrutor que quiser se pronunciar.
	Assinar Lista de Presença; Eventuais Pagamentos.
08:30	Se Necessário. Reunião com Senpais:

HORÁRIO	ATIVIDADE
	. 1º. Senpai: . 2º. Senpai:
09:00	Início da Aula-Treino: . Mokuso; . Rei.
Sequência	Somente na 1ª e 2ª Aula. Apresentação dos Alunos.
Sequência. No máximo 15 minutos.	Palestra: . Tema/Pauta: Informado no anúncio de cada Aula-Treino. . Objetivos: Ensinaamentos sobre Tradição, Cultura, Filosofia e Conduta do Budo e Karate-Do. . Ministrante: Prof. Ennio Vezzuli.
9:30	Aquecimento.
Sequência	Início da Prática.
10:30	Intervalo/Descanso.
10:40	Reinício da Aula/Treino.
11:40	Seção de Perguntas.
Sequência	Seção de Fotos e Filmagem Técnicas — “Flashes”.
12:00	Encerramento da Aula/Treino da Manhã: . Relaxamento; . Mokuso; . Rei.
Sequência	Encerramento de Eventual da Reunião Shihan-Kai/Shidoin-Kai.
Sequência	Seção de Fotos Sociais.
Sequência	Limpeza do Dojo.
Sequência	Fim da Jornada.

8. ESTRUTURA

8.1. Duração

Indeterminada.

8.2. Periodicidade

Mensal. Normalmente no 4º Sábado de cada mês.

8.3. Carga Horária

Indeterminada.

8.4. Certificação

Não há.

9. LOCAIS E DATAS

Local: Veja no link: <https://escoladekaratedodobrasil.com.br/eventos-mainmenu/calendario-mainmenu>

Datas: Veja no link acima.

Horários: das 9:00 às 13:00.

10. INSCRIÇÕES

10.1. Quantidades de Vagas

30 vagas.

10.2. Valor do Investimento Pessoal

Veja a “Tabela de Preços” vigente no site da Escola fazendo Login (como Afiliado), acessando o Menu, Intranet/Documentos Privados/Outros Documentos, ou solicite-a para o e-mail info@escoladekaratedodobrasil.com.br.

Reajustes de Valores:

Todos os Valores são passíveis de reajustes pelo IPCA no início de cada ano ou a qualquer momento quando o IPCA acumulado no ano superar 5%.

Desistências:

No caso de desistência, o Inscrito deverá efetivá-la mediante comunicação por escrito endereçada à Escola e pagamento do mês vigente.

10.2.1. Bonificação

Nada consta.

10.2.2. Forma de Pagamento

Via PIX ou depósito em conta.

Veja os dados para transferência ou depósito no “Aviso de Vencimento de Mensalidade” enviado mensalmente.

10.3. Data final para as Inscrições

Nada consta.

10.4. Documentos e Procedimentos para a Inscrição**Relação de Documentos:**

1. Carteira de Identidade – RG;
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo ou equivalente ou superior;
3. Atestado Médico capacitando o candidato para treinamento físico de alta intensidade;
4. Formulário de Inscrição;
5. Termo de Responsabilidade — Veja instruções no “Formulário de Inscrição”.

Procedimentos:

1. Preencha, rubrique cada página e assine no final:
 - O Formulário de Inscrição. Baixe-o do link:
<https://escoladekaratedodobrasil.com.br/publicacoes-mainmenu/docs-public-mainmenu>.
2. Reproduza manuscrito (de próprio punho) o “Termo de Responsabilidade” em folha avulsa – veja instruções no “Formulário de Inscrição”;
3. Digitalize todos os documentos citados no tópico “Relação de Documentos”;

4. Envie a cópia digitalizada de cada documento para o e-mail info@escoladekaratedodobrasil.com.br com o assunto “7Cuinkado – Documentos para a Inscrição”;
5. Apresente no 1º dia de Aula:
 - As cópias impressas e os Originais de cada um dos documentos exigidos para a Inscrição.

Atenção: a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos impedirá a participação do Candidato na Aula-Treino.

11. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS PARTICIPANTES NAS AULAS TREINOS

Os participantes devem apresentar-se com os seguintes materiais em cada Aula-Treino:

Textos:

1. “Código de Conduta da Escola de Karate-Do do Brasil”. Veja no link: <http://docs.escoladekaratedodobrasil.com.br/Ekado-CodigoDeConduta.pdf>;
2. “Sobre a Escola” – Link: <https://escoladekaratedodobrasil.com.br/sobre-a-escola-mainmenu/quem-somos-mainmenu>;
3. “FAQs” – Link: <https://escoladekaratedodobrasil.com.br/faqs-topmenu>.

Materiais:

1. Dois Karate-Gi limpos – no mínimo;
2. Protetor de Boca;
3. Par de Aparadores de Chutes;
4. Apostilas do respectivo Módulo — Fornecidas aos Inscritos;
5. Material para anotações (caderno, lápis ou caneta, etc.).

12. A CONDUTA – O REGIME DISCIPLINAR

Os Inscritos deverão se portar de acordo com as orientações dos seguintes documentos da Escola de Karate-Do do Brasil:

1. O “Código de Conduta da Escola de Karate-Do do Brasil”. Acesse-o no link: <http://docs.escoladekaratedodobrasil.com.br/Ekado-CodigoDeConduta.pdf>;
2. O “Regulamento de Eventos Não Competitivos”. Acesse-o no link: <https://docs.escoladekaratedodobrasil.com.br/RegulamentoGeralDeEventosNaoCompetitivos.pdf>;

O não cumprimento das instruções dos documentos acima citados, de acordo com o grau da gravidade e a critério do Instrutor ou Responsável, implicará na retirada do Infrator do evento e/ou exclusão do curso.

13. INCAPACITADOS DE REALIZAR O TREINAMENTO PRÁTICO

1. O participante deverá estar em perfeitas condições de saúde, físicas e técnicas para realizar os exercícios propostos;
2. Caso o Participante, por qualquer motivo, inclusive de saúde, não puder realizar os exercícios físicos/técnicos, não poderá participar do evento em sua parte prática sendo considerado Incapacitado de Realizar o Treino Prático;
3. Excepcionalmente, a participação especial como “Assistente Pagante” poderá ser autorizada pelo Instrutor ou Responsável do evento, contudo será considerado Incapacitado de Realizar o Treino Prático;
4. Ao Participante considerado Incapacitado de Realizar o Treino Prático não será fornecido qualquer documento ou certificação (Conclusão, Capacitação ou Participação).

14. FREQUÊNCIA, FALTAS, ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS

A Frequência, Faltas, Atrasos e Saídas Antecipadas, para efeito de eventual avaliação, seguirão as regras abaixo:

1. Meta de frequência: Presença obrigatória em 100% do total de Aulas/Treino;
 - Aulas de Reposição ao(s) faltante(s) poderão ser agendadas a critério do Instrutor Chefe.
 2. A frequência será contabilizada por Módulo;
 3. A falta em qualquer um dos períodos da Aula-Treino, Teórica e Prática, conotará falta na Aula-Treino;
 4. Atrasos superiores a 15 minutos, serão considerados faltas e não será permitida a participação na Aula-Treino;
 5. Saídas Antecipadas superiores a 15 minutos, serão consideradas faltas na Aula-Treino;
 6. Faltas, Atrasos e Saídas Antecipadas deverão ser comunicadas por escrito ao Instrutor Chefe fora dos horários de treinamento.
-

15. AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. A Escola de Karate-Do do Brasil e a Organização do Evento se isentam de qualquer responsabilidade civil e penal, por acidentes que porventura venham ocorrer durante os Eventos do Curso;
2. A Escola reserva-se o direito de alterar o local, data e horário das aulas, assim como cancelar o Curso no prazo de 04 (quatro) dias úteis, antes do início da data prevista, em caso de não atingir o quórum mínimo de alunos, cabendo a Escola, nesta última hipótese, restituir ao Inscrito, os valores eventualmente já pagos para a realização do Curso juntamente com os títulos de créditos não compensados, no prazo de 14 (quatorze) dias contados da notificação de cancelamento emitido pela Escola;
3. Em caso de imprevisto com Ministrante do Evento, a Escola, sem prejuízos ao programa do Curso, indicará Professor substituto, a seu exclusivo critério, para a sua realização;
4. Para todas as comunicações são válidos os endereços fornecidos pelo Inscrito, constantes no Formulário de Inscrição, sendo considerados entregues todas as remessas para os referidos endereços, salvo alterações supervenientes devidamente comunicados à Escola;
5. Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimentos, qualquer tolerância por partes quando a prática de infração, pela parte contrária, aos termos e condições previstas neste Regulamento;
6. Este documento substitui quaisquer outros entendimentos verbais ou escritos, entre as partes, referentes ao objeto deste instrumento;
7. Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Instrutor ou responsável pelo evento ou, nos casos mais graves, pelo Shihan-Kai da Escola;
8. A Escola de Karate-Do do Brasil poderá promover modificações, e baixar normas e instruções complementares que entender necessárias ao presente documento;
9. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

16. MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações, sugestões ou reclamações poderão ser obtidas ou dirigidas aos seguintes endereços:

Site: escoladekaratedodobrasil.com.br

e-mail: info@escoladekaratedodobrasil.com.br

São Paulo, 01 de maio de 2023

Escola de Karate-Do do Brasil
